



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1005/2024

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **IVANI PONTES DA SILVA**, matrícula nº 6489-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Serviços Administrativo, lotada na Secretaria da Pessoa com Deficiência, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, responsável por Organizar, Coordenar e Orientar os atendimentos da Secretaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de junho de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito